
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06/2024

PORTARIA Nº 06/2024

*Fixa data e horário para reuniões das
Comissões Permanentes*

Os Presidentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas que lhes reserva o Regimento Interno,

Resolvem:

Art. 1º Independente de convocação, as reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Azul, quais sejam, de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Contas, de Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Turismo e Assistência Social, de Obras, Serviço Público, Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio e de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, se darão de forma conjunta, semanalmente, às quintas-feiras, com início às 13h00min.

Art. 2º As reuniões serão realizadas na sede da Câmara Municipal, exceto quando ocorrer feriado, ponto facultativo, recesso parlamentar ou ausência de pauta.

Parágrafo único Não havendo pauta para a reunião, os vereadores membros das Comissões serão avisados com antecedência através dos meios disponíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Sala das Comissões do Poder Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 15 de março de 2024.

assinaram:

ANA RITA VIANNA BONI - Constituição, Justiça e Redação
SÉRGIO MAZUR - Finanças, Orçamento e Contas
CESAR MARTINS DOS SANTOS - Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Turismo e Assist. Social
JUSSARA MARTINS - Obras, Serviço Público, Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio
FELIPE CHEREMETA - Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

José Augusto Gueltes

Código Identificador:1FC210C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2024. Edição 2985

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>